



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 128/2007

Exonera o servidor REYNALDO STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **REYNALDO STRUCKEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 326.357-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Fiscalização – CC 01, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, a partir de 12 de março de 2007, ficando revogadas as Portarias nº 036 de 05 de janeiro de 2005, nº 687 de 12 de setembro de 2005 e nº 044 de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



